



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

**Processo de Licitação nº 14/2017 modalidade Pregão Presencial 08/2017.**

**DECISÃO DE RECURSO**

Versa a espécie de recurso apresentado pela empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA contra a decisão do pregoeiro, que no presente processo licitatório declarou vencedora a empresa COOPER CARD ADMINSTRADORA DE CARTÕES LTDA, em razão da irregularidade de documentos de sua habilitação.

Devidamente intimada, a empresa impugnada apresentou impugnação as razões do recurso.

Encaminhado os autos a assessoria jurídica do município, foi apresentado parecer no sentido de indeferir o recurso apresentado, uma vez que a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora, estava de acordo com as exigências do edital do presente certame.

Desta forma, não existindo nenhuma irregularidade na documentação apresentada pela empresa impugnada, e com suporte no parecer jurídico anteriormente mencionado, ratifico a decisão do pregoeiro, julgando improcedente as razões do recurso em análise, declarando vencedora da presente licitação a empresa COOPER CARD ADMINSTRADORA DE CARTÕES LTDA.

São Bonifácio, 11 de abril de 2017.

  
Ricardo de Souza Carvalho  
Prefeito Municipal